

### O que mudou para

2010/2011

#### - DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

(Item 2.1.) O professor não poderá se inscrever neste processo seletivo para vaga temporária quando tiver sido dispensado em contrato anterior, nos últimos 3 (três) anos, resultante de **processo disciplinar.** 

#### Composição da Comissão

Será designada, por portaria do Secretário de Estado da Educação, comissão composta pelo Supervisor de Desenvolvimento Humano, Supervisor de Educação Básica e Profissional e três técnicos da Gerência Regional de Educação - GERED, para realizar o levantamento das vagas, bem como, a realização da chamada para preenchimento das mesmas, cabendo a presidência desta comissão ao Supervisor de Desenvolvimento Humano de cada GERED/Secretaria de Desenvolvimento Regional-SDR.

#### - DAS DISCIPLINAS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

(Item 4.2.1.) O candidato que apresentar certidão de colação de grau deverá, obrigatoriamente no dia da posse, apresentar o original e fotocópia do diploma de conclusão do curso.

(Item 4.2.2.) O candidato que não apresentar no dia da posse o diploma de conclusão do curso perceberá seus vencimentos como não-habilitado até que o apresente.

#### Habilitação mínima exigida para os nãohabilitados (para o Ensino Fundamental)

Certidão de freqüência a partir da 1ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena ou Diploma/Histórico do Curso de Magistério/Normal Nível Médio ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

#### Habilitação mínima exigida para a Educação Especial

Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial, com a devida habilitação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com a devida habilitação; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Certidão de freqüência em Curso de Licenciatura em Educação Especial ou em Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial.

Não Habilitado - Certidão de frequência a partir da 1<sup>a</sup> fase em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial com Certificado de Curso de Formação Continuada na respectiva área, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; ou Certificado de Curso de Ensino Médio -Magistério Séries Iniciais do Ensino Fundamental com Certificado de Curso de Formação Continuada na respectiva área, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

#### Área do Ensino Médio

A habilitação mínima exigida é Certidão de Freqüência a partir da 3° fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena na disciplina de opção do candidato.

## - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO (Anexo III)

e. não ter sido dispensado nos últimos 3 (três) anos por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar, e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de três dias consecutivos ou cinco dias intercalados de ausência;

f. não ter sido dispensado por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de três dias consecutivos ou cinco dias intercalados de ausência;

g. não ter sofrido ou estar sofrendo processo de sindicância;

#### **ANEXO III**

#### - DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO ACT/2011

Identificação da Instituição Pública ou Privada (papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço)					
De po	eclaramos que o candidato, ortador do CPF Nº, durante o ano letivo de 2010:				
(	) Respondeu processo disciplinar;				
-	) Abandonou ao serviço, sem justificação, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) as intercalados;				
(	) Respondeu ou está respondendo processo de sindicância;				
(	) Não se enquadra em nenhum dos itens anteriores (apto).				
	eclaramos sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações Instantes deste atestado são a expressão da verdade.				
Lo As	ocal e Data:,/ ssinatura e carimbo do responsável pela Instituição				

#### <u>Do processo de inscrição</u>

O candidato deverá confirmar o recebimento da documentação (envelope lacrado) pela *Internet* pelo *site* <a href="www.acafe.org.br">www.acafe.org.br</a>, após **10 (dez) dias** do envio da documentação via correio.

#### - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO - ANO 2009

Para inscrever-se, o candidato participante do Processo Seletivo - ano 2009 deverá proceder da seguinte maneira:

a. acessar o site www.acafe.org.br e o link
INSCRIÇÃO ON LINE, a partir das 10 horas do dia
16 de julho até as 18h00min do dia 16 de agosto de 2010;

 b. conferir as informações do seu cadastro no banco de dados;

 c. corrigir, alterar ou complementar as informações seguindo as orientações da página;

d. imprimir o requerimento de inscrição e a etiqueta para envio dos documentos exigidos;

e. enviar por Sedex ou entregar à ACAFE, a partir da inscrição até a data limite de 18 de agosto de 2010 (data do protocolo ou carimbo dos correios), envelope lacrado e identificado, com cópia dos documentos de complementação do tempo de serviço e/ou dos documentos de complementação dos cursos de aperfeiçoamento e atualização, declaração de que não sofreu processo disciplinar no ano 2010 emitida pela Direção da Escola (Anexo 3), ou documentos referentes à habilitação mínima exigida, no caso de ser alterada a opção da(s) disciplina(s) e área no cadastro. Para os candidatos que não concluíram o ensino superior, deverá ser enviado, obrigatoriamente, o original da Certidão de frequência.

#### - DA INSCRIÇÃO PARA NOVOS CANDIDATOS

O novo candidato para inscrever-se deverá proceder da seguinte maneira:

a.acessar o site www.acafe.org.br e o link
INSCRIÇÃO ON LINE, a partir das 10 horas do dia 16 de julho até as 18h00min do dia
16 de agosto de 2010, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;

- b. imprimir o requerimento de inscrição e a etiqueta para envio dos documentos exigidos para comprovação da escolaridade e prova de títulos;
- c. enviar por Sedex ou entregar à ACAFE, a partir da inscrição até a data limite de 18 de agosto de 2010 (data do protocolo ou carimbo dos correios), envelope lacrado e identificado, com cópia dos documentos exigidos para validação da inscrição constantes no item 9.12 deste Edital. Os documentos deverão ser entregues em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou enviados ao endereço: Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A – Bairro Centro Florianópolis – SC – CEP 88.015-230.

- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA
VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO NA
PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO
(período para validação 16/07 a 18/08/2010)

### PARA CANDIDATOS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO - ANO 2009

a. fotocópia do documento de comprovação da habilitação mínima exigida conforme disposto no item 4.4 deste Edital, em caso de alteração da a opção da(s) disciplina(s) e área, ou para os candidatos que não concluíram o ensino superior, obrigatoriamente, deverá ser enviado o original da Certidão de freqüência;

- b. laudo médico original de que trata o item 5.6 deste Edital, para o candidato com deficiência.
- c. fotocópia do documento de comprovação do nível de escolaridade conforme disposto no item 23.13 deste Edital, em caso de alteração do nível de escolaridade;
- d. fotocópia do documento de comprovação dos cursos de aperfeiçoamento e atualização conforme disposto no item 23.14 deste Edital, no caso de alteração no cadastro dos cursos de aperfeiçoamento e atualização;

- e. fotocópia do **documento de comprovação do tempo de serviço** conforme disposto no item 23.15 deste Edital, no caso de alteração no cadastro.
- f. declaração de que não sofreu processo disciplinar no ano 2010 emitida pela Direção da Escola (Anexo 3).

#### PARA NOVOS CANDIDATOS

- a. fotocópia do documento de comprovação da habilitação mínima exigida conforme disposto no item 4.4 deste Edital;
- b.laudo médico original de que trata o item 5.6 deste Edital, para o candidato com deficiência.
- c.fotocópia do **documento de comprovação do nível de escolaridade** conforme disposto no item
  23.13 deste Edital;

d. fotocópia do documento de comprovação dos cursos de aperfeiçoamento e atualização conforme disposto no item 23.14 deste Edital;

e. fotocópia do documento de comprovação do tempo de serviço conforme disposto no item 23.15 deste Edital;

O endereço para remessa dos documentos de que trata os itens 9.12.2 e 9.12.3 é: Rua Presidente Coutinho, 311 – Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A – Bairro Centro – Florianópolis – SC – CEP 88.015-230.

Nos documentos acima deverá constar a informação *confere com original*, com carimbo e assinatura do Supervisor de Desenvolvimento Humano, do Supervisor de Educação Básica e Profissional, do Diretor de Escola e do Assistente de Educação.

A entrega do envelope lacrado e identificado deverá ser feita em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço supracitado.

#### - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato portador de necessidades especiais poderá fazer sua inscrição pessoalmente na sede da ACAFE ou pelo telefone (48) 3224-8860, em horário comercial, ou ainda, através de um representante legal.

#### Da validade da inscrição

- A inscrição somente será validada através da comprovação da habilitação mínima exigida prevista no item 4.4 do Edital dentro do prazo previsto para a entrega e/ou envio da documentação.
- Para pontuação na Prova de Títulos e Tempo de Serviço, a validação ocorrerá com a comprovação dos documentos previstos nos itens 23.13, 23.14 e 23.15 do Edital, dentro do prazo previsto para a entrega e/ou envio da documentação.

# - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

A ACAFE publicará no endereço eletrônico www.acafe.org.br, a partir do dia 16 de setembro de 2010, o resultado preliminar da avaliação dos documentos encaminhados pelo candidato para a comprovação da habilitação mínima exigida e documentos para pontuação na prova de títulos e tempo de serviço.

# - DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da análise dos documentos encaminhados, quer seja quanto a habilitação mínima exigida, pontuação na prova de títulos e tempo de serviço ou na avaliação discordante das normas editalícias, poderá interpor recurso até as 18 (dezoito) horas do dia 21 de setembro de 2010.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico http://www.acafe.org.br, seguindo as orientações da página.

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Não será aceito recurso via postal, via fax, via *e-mail* ou, ainda, fora do prazo.

Todos os recursos regulares serão analisados e, caso provido o recurso interposto, o número de pontos atribuídos será alterado.

A resposta ao recurso interposto será publicada pelo endereço eletrônico da ACAFE, devendo o candidato, para ter acesso ao despacho, clicar no *link* Resultado Recursos Prova de Títulos e digitar o número do CPF.

A decisão exarada nos recursos pela Comissão é irrecorrível na esfera administrativa.

#### Do calendário da prova escrita

A prova escrita, com duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), para cada disciplina, será realizada no dia 24 de outubro de 2010, nos horários constantes da tabela abaixo:

	HORÁRIO	
ÁREA/DISCIPLINA	1 (uma)	2 (duas)
	DISCIPLINA	DISCIPLINAS
Encino Eundomontoli Alomão		
Ensino Fundamental: Alemão, Artes, Ciências, Educação Física,		
Ensino Religioso, Espanhol,		
Geografia, História Inglês,		
Italiano, Língua Portuguesa,		
Matemática, Séries Iniciais e		
Tecnologia Educacional e	8h às 9h30min	8h às 11 horas
Informática		
Educação de Jovens e Adultos:		
Artes, Ciências, Língua		
Portuguesa, Nivelamento e		
Telessala.		34

	HORÁRIO		
ÁREA/DISCIPLINA	1 (uma)	2 (duas)	
	DISCIPLINA	DISCIPLINAS	
Ensino Médio: Alemão, Biologia,			
Didática – Educação Infantil,			
Didática/Séries Iniciais,			
Espanhol, Educação			
Especial/Segundo Professor,			
Estágio	_	_	
Supervisionado/Educação	13h às 14h30min	13h às 16 horas	
Infantil, Estágio			
Supervisionado/Séries Iniciais,			
Filosofia, Física, Geografia,			
História, Inglês, Italiano, Língua			
Portuguesa e Literatura,			
Matemática, Química e			
Sociologia		35	

Educação de Jovens e Adultos: Biologia, Espanhol, Educação Especial/Segundo Professor, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Química e Sociologia Ensino Fundamental: Educação Especial – Segundo Professor.	13h às 14h30min	13h às 16h
Educação Especial: SAED/DV - Deficiência Visual, SAED/DM - Deficiência Mental, SAED/DA - Deficiência Auditiva, Professor Instrutor da LIBRAS. Ensino Fundamental: Professor Intérprete de LIBRAS, Professor Bilíngüe/LIBRAS.	16h30min às 18h	16h30 às 19h30

**Ensino Médio:** Magistério/LIBRAS e Professor Intérprete de LIBRAS

Educação de Jovens e Adultos:

Professor Intérprete de LIBRAS e Professor Bilíngüe/LIBRAS

Ensino Fundamental: Casa

Familiar/Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências Humanas e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias e Casa Familiar/Atividades Agropecuárias ou Pesqueiras, Agronegócio, Zootecnia, Agricultura, Recursos Pesqueiros, Ciências Agrárias.

16h30min às 18h 16h30 às 19h30 Ensino Médio: Casa

Familiar/Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências Humanas e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias e Casa Familiar/Atividades Agropecuárias ou Pesqueiras, Agronegócio, Zootecnia, Agricultura, Recursos Pesqueiros, Ciências Agrárias

16h30min às 18h

16h30 às 19h30

### - DO CALENDÁRIO DA PROVA ESCRITA

- O candidato optante pelas disciplinas de Artes,
   Ciências e Língua Portuguesa das Áreas do
   Ensino Fundamental e Educação de Jovens e
   Adultos realizará uma única prova.
- O candidato optante pelas disciplinas de Biologia, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Química e Sociologia das Áreas do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos realizará uma única prova.

- O candidato optante pela disciplina de Educação Especial/Segundo Professor das Áreas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos realizará uma única prova.
- O candidato optante pelas disciplinas de Professor Intérprete de LIBRAS, Professor Bilíngüe/LIBRAS das Áreas da Educação Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos realizará uma única prova.

 O candidato optante pelas disciplinas de Casa Familiar/Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências Humanas e suas Tecnologias, Casa Familiar/Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias e Casa Familiar/Atividades Agropecuárias ou Pesqueiras, Agronegócio, Zootecnia, Agricultura, Recursos Pesqueiros, Ciências Agrárias das Áreas do Ensino Fundamental e Ensino Médio realizará uma única prova.

 O candidato optante pelas disciplinas de Didática/Educação Infantil,
 Didática/Séries Iniciais, Estágio
 Supervisionado/Educação Infantil, Estágio
 Supervisionado/Séries Iniciais da Área do Ensino Médio realizará uma única prova.

# - DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos e Tempo de Serviço implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.  Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias sem a informação de confere com a original com assinatura do Diretor da Unidade Escolar e do Assistente de Educação, do Supervisor de Desenvolvimento Humano, do Supervisor de Educação Básica e Profissional. Também, não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos ilegíveis, bem como os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas não previstas neste edital.

### - DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

As questões de conhecimentos específicos para os candidatos inscritos na disciplina de Educação Especial:

SAED/DV - Deficiência Visual serão em braille.

### - DA AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A avaliação do nível de escolaridade será feita através dos certificados ou diplomas de curso de pósgraduação na área da educação ou **para o mercado de trabalho**, ou na área a que concorre, em nível de: Doutorado, Mestrado ou Especialização, na área de formação específica da disciplina para a qual o candidato se inscreveu.

### TABELA DE PONTOS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE

		Pontos de cada título	Pontos máx. de cada título
K	Certidão de freqüência em curso de Licenciatura Plena, da 1ª	30	30
	(primeira) a 4 <sup>a</sup> (quarta) fase.		
L	Conclusão de curso de Ensino		
	Médio Técnico, na disciplina	20	20
	especifica do cargo pretendido		
	ou do Curso de Magistério		
	Normal Nível Médio.		
M	Conclusão de curso de Ensino	10	10
	Médio.		

### Da avaliação do nível de escolaridade

Será considerada formação na área da educação/ensino/mercado de trabalho os cursos relativos aos temas relacionados na área da educação/ensino na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, na área de formação específica da disciplina para a qual o candidato se inscreveu.

## <u>Da avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou</u> <a href="mailto:atualização">atualização</a>

- A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou de ensino e na área a que concorre será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de 01/10/2004 a 30/06/2010.

### Da classificação no Processo Seletivo

 Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por Gerência Regional, pela área, pela disciplina e pela habilitação mínima exigida, de acordo com a sua inscrição no Processo Seletivo, segundo a ordem decrescente de pontuação final.

#### - DA ESCOLHA DE VAGAS

 A escolha de vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2010, em cada regional, em local e horário e cronograma a serem definidos pela comissão, sendo a mesma responsável por todos os procedimentos técnico-administrativos, atendendo a legislação vigente. Caberá à Comissão a publicação, em Diário Oficial, do local e do horário da escolha de vagas da 1º chamada

- As vagas para a 1<sup>a</sup> chamada serão publicadas até o dia 8 de dezembro de 2010.
- . O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, não podendo ocupar, neste processo seletivo, nenhuma outra vaga.
- O candidato poderá escolher até 60 (sessenta) horas semanais, dentro dos critérios estabelecidos no item 27.5 deste Edital.

- A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem.
- . Após a 1° chamada, as vagas serão divulgadas conforme o surgimento das mesmas pela Gerência Regional de Educação GERED.
- . O candidato terá 2 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a GERED autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a seqüência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

O candidato que já tiver um cargo público como inativo, poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite total de 60 (sessenta) horas (inativo + ativo = 60 horas).

### - DISPOSIÇÕES FINAIS

 Os casos omissos, incluindo a falta de professores, serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

### **CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO ACT PARA 2011**

PERIODO DE INSCRIÇÃO	16/07 A 16/08/2010	
PERIODO DE VALIDAÇÃO	16/07 A 18/08/2010	
ANALISE DOS DOCUMENTOS	ATÉ 16/09/2010	
DIVULGAÇÃO ANALISE DOCUMENTOS	16/09/2010	
RECURSO	ATÉ 18 H - 21/009/2010	
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	05/10/2010	
CONFIRMAÇÃO LOCAL DA PROVA	A PARTIR DE 14/10/2010	
APLICAÇÃO DA PROVA	24/10/2010	
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	25/10/2010	
PRAZO DE RECURSO	ATÉ 18 H – 27/10/2010	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Até 30/11/2010	
PRIMEIRA CHAMADA	13/12 A 17/12/2010	